

Portaria nº. 4.174/2014 de 08 de Dezembro de 2014.

**“Concede Licença para
Tratamento de Saúde a servidora
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Maria Cardoso do Carmo**, inscrita no CPF nº. 576.790.451-00 no cargo de Efetivo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **22/11/2014 a 21/03/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.